

INDICAÇÃO N.º 352/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando as Indicações de números 144/2022, 344/2022, 20/2023 e 310/2023 de minha autoria, que determine ao departamento competente para que realize a instalação de uma lombada na Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro do Oratório de Cima, em frente ao “Supermercado da Edvânia”, conforme mapa anexo.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Justificativa:

A presente indicação visa atender uma demanda recorrente da população local, que tem manifestado preocupações quanto à segurança viária na Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro do Oratório de Cima, especialmente em frente ao “Supermercado da Edvânia”. A instalação de uma lombada neste trecho específico se faz necessária para reduzir a velocidade dos veículos, promovendo maior segurança tanto para os pedestres quanto para os motoristas.

Ressalto que esta solicitação já foi objeto de Indicações anteriores de minha autoria (144/2022, 344/2022, 20/2023 e 310/2023), evidenciando a persistência do problema e a urgência de sua resolução. A estrada em questão é frequentemente utilizada por moradores da região e, devido ao fluxo de veículos e à proximidade com o supermercado, torna-se um ponto crítico para a ocorrência de acidentes.

A implementação de uma lombada é uma medida simples, porém eficaz, que contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Portanto, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja atendida com a máxima brevidade possível.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/08/2024. Assessora Legislativa Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/08/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/08/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

